



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 154,

DE 22 DE ABRIL DE 2014

**Dispõe sobre a criação de cargos e
determina outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas, fica acrescido dos seguintes cargos:

I – de provimento efetivo, Grupo Nível Superior – NSU:

- a) 03 (três) cargos de Dentista;
- b) 01 (um) cargo de Farmacêutico;
- c) 01 (um) cargo de Contador.

II – de provimento efetivo, Grupo de Serviços Especializados – SES:

- a) 07 (sete) cargos de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Andradas fica acrescido dos seguintes cargos:

I – 05 (cinco) cargos de Professor de Educação Básica II (PEB II).



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Parágrafo único. O anexo I da Lei Complementar nº. 91, de 2006, passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 3º. Ficam extintos 07 (sete) cargos de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo de Serviços Especializados – SES.

Art. 4º. Em razão da criação e extinção dos cargos de que tratam os artigos 1.º e 3.º, o anexo I da Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, passa a ter a redação contida no anexo II desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014.

Rodrigo Apurecido Lopes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº. 154,
de 22 de abril de 2014.

ANEXO I CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS PROVIMENTO EFETIVO

CLASSES DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	PRÉ-REQUISITO	SÉRIE DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	ACRÉSCIMO		TOTAL
					CARGOS	CARGOS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	CONCURSO PÚBLICO	ENSINO MÉDIO MODALIDADE MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ A 4ª SÉRIE CRECHE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	189	5		194
	CONCURSO PÚBLICO	LICENCIATURA PLENA					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III e IV (PEB III e IV)	CONCURSO PÚBLICO	PEB III/ LICENCIATURA PLENA PEB IV/ LICENCIATURA PLENA E PÓS GRADUAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL DE A 5ª SÉRIE A 8ª SÉRIE	1			9
				1			
				1			
				1			
				1			
				1			
				1			
				1			
				1			
				1			
ESPECIALISTAS: ORIENTADOR EDUCACIONAL I SUPERVISOR EDUCACIONAL I	CONCURSO PÚBLICO	GRADUAÇÃO PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	4			16
	CONCURSO PÚBLICO	GRADUAÇÃO PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E PÓS GRADUAÇÃO		12			



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº. 154, de 22 de abril de 2014
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/SÍMBOLO GRAU "A" a "M"	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	N.º DE CARGOS ATUAL
Auxiliar de Serviços Gerais	51	SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)	Auxiliar de Gestão Operacional I, II e III	GRAU "A" a "M"	1.ª a 8.ª série do Ensino Fundamental	212
Auxiliar de Abate	3					
Auxiliar de Limpeza Pública	34					
Auxiliar de Manutenção de Estradas	5					
Auxiliar de Obras e Manutenção	7					
Auxiliar de Segurança	12					
Borracheiro	1					
Jardineiro	6					
Lavador	1					
Lixeiro	16					
Mantenedor de Horta	1					
Mantenedor de Rede de Esgoto	9					
Servente de Pedreiro	18					
Trabalhador Braçal	39					
Vigia	9					
Auxiliar de Serviços Gerais	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SAD)	Agente de Gestão Administrativa I, II e III	GRAU "A" a "M"	Ensino Médio	102
Arquivista	1					
Assistente de Compras	1					
Assistente Técnico Administrativo	5					
Auxiliar Administrativo	53					
Auxiliar de Atendimento	6					
Auxiliar de Saúde	9					
Auxiliar de Teorização	1					
Auxiliar Técnico	1					
Educador Social	0					
Escriturário	8					
Fotógrafo	1					
Recepcionista	7					
Secretário de Gabinete	2					
Telefonista	6					



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº. 154, de 22 de abril de 2014
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO II (continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA		Nº DE CARGOS ATUAL	ACRÉSCIMO CARGOS	EXTINÇÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO				
Assistente de Contabilidade	2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (SES)	Agente de Gestão Especializada I, II e III	229	7	7	229
Assistente de Fiscalização de Obras	1						
Assistente de Fiscalização de Posturas	2						
Auxiliar de Enfermagem	39						
Auxiliar de Saúde Bucal	7						
Carpinteiro	1						
Desenhista	3						
Eletricista	2						
Encanador	1						
Fiscal de Meio Ambiente	2						
Fiscal de Obras	2						
Fiscal de Posturas	3						
Fiscal Sanitário	6						
Fiscal Tributário	5						
Funilero/Pintor de Máquinas e Veículos	1						
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos	3						
Mecânico Eletricista	1						
Mestre de Obras	1						
Monitor de Terapia Ocupacional	4						
Motorista	79						
Oficial de Manutenção de Artefatos de Cimento	3						
Operador de Máquinas Pesadas	16						
Operador de Moto Serra e Assemblhados	1						
Pedreiro	12						
Pedreiro Oficial	5						
Pintor	2						
Sanitarista	1						
Técnico em Compactação de Solo	1						
Técnico em Contabilidade	1						
Técnico em Enfermagem	14						
Técnico em Fiscalização Tributária	1						
Técnico em Fiscalização de Obras	1						
Técnico em Informática	2						
Técnico em Química	1						
Técnico em Segurança do Trabalho	1						
Topógrafo	2						



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar nº. 154, de 22 de abril de 2014
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO II (continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
CARGOS	N.º DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENCIMENTO/SÍMBOLO GRAU "A" a "M"	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	N.º DE CARGOS ATUAL
Advogado	2	NÍVEL SUPERIOR (NSU)	Analista de Gestão I, II e III	GRAU "A" a "M"	Curso Superior	105
Arquiteto	1					
Assistente Social	8					
Contador	1					
Dentista	7					
Enfermeiro	10					
Engenheiro Agrônomo	2					
Engenheiro Ambiental	1					
Engenheiro Civil	2					
Engenheiro de Obras	1					
Farmacêutico	2					
Fisioterapia	3					
Fonoaudiólogo	2					
Históriador	1					
Jornalista	1					
Médico-Angiologista	1					
Médico-Cardiologista	1					
Médico-Clinico-Geral	2					
Médico-Dermatologista	21					
Médico do Trabalho	1					
Médico-Gastroenterologista	2					
Médico-Ginecologista	1					
Médico-Infeccionista	6					
Médico-Neurologista	1					
Médico-Oftalmologista	1					
Médico-Ortopedista	2					
Médico-Otorrinolaringologista	2					
Médico-Pediatra	7					
Médico-Psiquiatra	1					
Médico-Radiologista	1					
Médico-Reumatologista	1					
Médico-Urologista	1					
Médico-Veterinário	2					
Nutricionista	1					
Psicólogo	5					
Terapeuta Ocupacional	1					
						110